



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL  
MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI  
CEP: 64.049-550 - e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br - Fone (086) 3215 5942  
site: www.posgraduacao.ufpi.br/pgel

**EDITAL N° 02/2021 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
SELEÇÃO DE DOUTORADO 2022-2026**

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL  
DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
57484	<b>INDEFERIDO</b>	<p>Em atendimento ao recurso apresentado pela candidata, a Comissão ressalta que a divulgação do resultado está em consonância com a lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 e com a Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI.</p> <p>O orientador pretendido pela candidata ofereceu APENAS (1) uma vaga que foi preenchida considerando o Edital, a Resolução 98/2021 e a lei 12.711/2012; daí a candidata ter sido aprovada e não classificada. Acrescente-se o que está previsto no item 5.1.1.1 do Edital.</p> <p>O Edital prevê o remanejamento de vagas, conforme item 4.4, “caso não haja preenchimento de vagas ofertadas por algum(a) orientador(a) [...] os candidatos aprovados e não classificados para o orientador pretendido poderão ser remanejados(as) para outro docente com vagas ociosas, caso as duas partes (candidato e docente) estejam em comum acordo, respeitando a média ponderada final e o total de vagas ofertadas”. Como não houve vaga ociosa, não há possibilidade de remanejamento para preenchimento de vaga.</p> <p>Diante do exposto, a Comissão indefere o recurso apresentado pela candidata.</p>

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Luizir de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras